

## **ANÁLISE INTRODUTÓRIA SOBRE A PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA NO CAMPO PRISIONAL BRASILEIRO**

BRENDA BEZERRA TELES, ANA ELISA LINHARES DE MENESES BRAGA

A Parceria Público-Privada (PPP) surgiu no Brasil em 2004 com a lei nº 11.079, desde então tem gerado entusiasmo ao apresentar-se como solução para os problemas da ineficiência estatal na prestação de serviços públicos, passando a configurar como opção na tentativa de melhorar o sistema prisional brasileiro, que se encontra em péssimas condições, através da construção e gestão de prisões em parceria entre Governo e iniciativa privada. O objetivo deste trabalho é analisar o advento de penitenciárias construídas e geridas na modalidade de PPP a fim de mostrar os pontos positivos e negativos do modelo, abordando suas controvérsias. Especialmente através do estudo de caso do complexo penitenciário de Ribeirão das Neves. A metodologia empregada neste artigo foi de ordem qualitativa. Tendo sido realizada uma pesquisa bibliográfica envolvendo a leitura de doutrinas, decisões judiciais, opiniões de especialistas, estatísticas, legislação e uma avaliação documental sobre o caso do complexo penitenciário de Ribeirão das Neves. Os resultados obtidos ainda são preliminares, pois o tema é de alta complexidade e exige uma observação detalhada. Os pontos positivos acerca da construção e administração de penitenciárias através da lei 11.079/04 é a possibilidade de melhores estruturas com menos investimentos estatais. Os pontos negativos são as polêmicas envolvendo o aspecto moral, financeiro e legal do modelo. Concluindo, a Parceria Público-Privada, estabelecida de acordo com a Lei nº 11.079/04, ainda é recente. O entusiasmo ao redor da referida parceria é grande e os caminhos a serem trilhados ainda são uma incógnita. Especialmente no que diz respeito aos complexos prisionais PPP.

**PALAVRAS-CHAVE:** PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA. PPP. SISTEMA PRISIONAL.

**ÁREA TEMÁTICA:** DIREITO

**FORMA DE APRESENTAÇÃO:** PÔSTER